



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

Na publicação havida no diário oficial do dia 19/05/2020, página 82, coluna 04, segue-se como se lê, e não como constou:

### **PARECER CONJUNTO Nº 284/2020 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 689/2019**

De autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma, o presente projeto de lei denomina "José Pando", o logradouro público inominado localizado entre a Rua Cel. Joviano Brandão e Rua Arthur Luiz Adriano, situado no distrito da Mooca, Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências.

A proposta denomina o logradouro que tem início na Rua Joviano Brandão, entre a Viela Nazareno Ortenzi e a Avenida Paes de Barros, e término na Rua Chamantá, situado no setor 52, entra as quadras fiscais: 141 e 142, Distrito da Mooca, Subprefeitura da Mooca.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória do homenageado.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente. Sugere, entretanto, alteração na descrição do logradouro para melhor caracterizá-lo. Motivo pelo qual a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela sua legalidade, na forma de substitutivo, elaborado com intuito único de ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera o projeto adequado às normas urbanísticas, razão pela qual se manifesta favoravelmente a sua aprovação, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura merece prosperar, uma vez que homenageia um cidadão admirado e reconhecido pela comunidade local, manifestando-se favoravelmente a sua aprovação, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, posicionando-se, portanto, com parecer favorável à proposição, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 15.05.2020.

POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

CAMILO CRISTÓFARO

DALTON SILVANO

TONINHO PAIVA

ARSELINO TATTO

JOSÉ POLICE NETO

SOUZA SANTOS

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
EDUARDO MATARAZZO SUPPLY  
CLAUDINHO DE SOUZA  
JAIR TATTO  
GILBERTO NASCIMENTO  
TONINHO VESPOLI  
ELISEU GABRIEL  
FINANÇAS E ORÇAMENTO  
ISAC FELIX  
RICARDO TEIXEIRA  
ATÍLIO FRANCISCO  
ADRIANA RAMALHO  
RICARDO NUNES  
RODRIGO GOULART  
ANTONIO DONATO  
SONINHA FRANCINE

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/05/2020, p. 69

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).